

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº063/2023-CMAS

Londrina, 31 de agosto de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **13 de setembro de 2023**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h35: Aprovação das atas;

3-13h40: Formação inicial do CMAS- Gestão 2023-2025;

4-14h40: Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2023, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

5-15h40: Composição das Comissões;

6-16h: Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,



Lygia Mariane Bordonal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social